



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-GESAU

Para: SEJUS-CGD

Processo Nº: 0033.104842/2020-12

Assunto: Informações

Senhora,

Ao cumprimentá-la sirvo-me do presente para presta as informações requeridas.

Existência de algum tipo de atendimento de saúde para pessoas privadas de liberdade (população carcerária) nos últimos 20 anos.

Resposta: Sim, antes do concurso em 2010, a assistência de saúde era prestada por profissionais contratados temporariamente pela Secretária de Estado da Saúde - SESAU, alguns servidores eram cedidos, agentes penitenciários que possuíam algum curso da área da saúde, eram ofertados atendimento de enfermagem, médico e odontológico. Em 2010, houve o concurso através do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 367/GDRH/GAB/SEAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010, onde os profissionais foram convocados em 2011, formou-se o quadro de profissionais de saúde da SEJUS, este contemplou contratação de médicos especialistas, psiquiatra, infectologista e ginecologista, porém com o passar dos anos esses profissionais foram saindo do quadro, causando um defasagem desses profissionais. Hoje o atendimento ofertado de atenção básica a sua maioria pelos profissionais de enfermagem, onde exercem os programas de atenção básica, preconizados pelo Ministério da Saúde, conforme preceitos da Política Nacional de Atenção Integral a Pessoa Privada de Liberdade - PNAISP, também é ofertado atendimento odontológico de baixa complexidade em algumas unidades que possuem consultório e profissional e as que não possuem o serviço é ofertado na básica de saúde municipal. Os atendimentos médicos são ofertados por médicos cedidos pela SESAU ou pelo Município, com exceção de Vilhena e Cacoal que possuem médicos do quadro da SEJUS, as especialidades são ofertados pela rede de saúde municipal ou estadual, coleta de exames laboratórias são ofertados pela rede municipal de saúde e os de alta complexidade pelo Estado.

Número de profissionais de saúde (todas as especialidades) alocados para a população carcerária nos últimos 20 anos;

Resposta: Encaminho em anexo o quadro atual, (0010955754), os últimos 20 anos, não possuo os dados.

Na existência de grupos/equipes de saúde especializadas para população carcerária, quantos o estado de Rondônia possui, como são compostas e onde estão alocadas nos últimos 20 anos;

Resposta: Conforme a Portaria 482, de 1 de abril de 2014, que operacionaliza a PNAISP, temos equipe completa em Vilhena, Cacoal e Jaru, que estão ativas recebendo o recurso de incentivo financeiro pela adesão a política, outros municípios que fizeram adesão estão com a equipe desabilitada por falta de profissionais ou não atualização de informações do sistema referenciado pelo Ministério da Saúde, que são Ji-Paraná e São Francisco do Guaporé, as equipes minimas podem ser visualizada na planilha de servidores em anexo.

Capacidade de atendimento de cada uma das unidades de saúde especializadas, nos últimos 20 anos;

Respostas: de 15 a 30 atendimentos diários.

Número de leitos disponíveis para população carcerária e sua localização, nos últimos 20 anos;

Resposta: A população prisional é inserida na rede de saúde como a população normal, desconheço o algo que seja disponibilizado exclusivamente para os privados de liberdade, a SESAU talvez possa responder, com precisão.

Número de procedimentos (atendimentos, consultas médicas, odontológicas, outras especialidades, vacinas, exames e projetos de acolhimento nos últimos 20 anos.

Resposta: Encaminho o relatório de gestão de 2019, onde apresenta em planilhas e gráficos o numero de atendimentos solicitados, dos anos anteriores não possuo. Informo que em 2019, iniciamos a implantação do programa E-SUS AB, nas unidades prisionais, a capital Porto Velho, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Ariquemes, Buritis, Jaru, Ouro Preto e Ji-Paraná estão utilizando a ferramenta, as demais unidades estão em planejamento para implantação em 2020.

Números de testes (positivos e negativos) para HIV, VDRL, Hepatite B, Hepatite C, para a população carcerária nos últimos 20 anos.

Resposta: Estes dados são fornecidos através do sistema sislog, que é gerenciado pela coordenação de HIV/AIDS e hepatites virais, na Agevisa.

As demais perguntas não tenho as informações, espero ter contribuído e me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Muniz da Rocha Figuera, Gerente**, em 02/04/2020, às 00:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010955619** e o código CRC **D0203FB7**.